PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N° 5.158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia o Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 15, parágrafo 2° da Lei nº 4.511, de 13 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa, a partir de 14 de dezembro de 2017, a Empregada Pública Municipal, a Senhora **Silvia Sumi Hirano** para as atribuições previstas na Lei n°4.511, de 13 de julho de 2015, na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº5.074, de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de dezembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal